

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9722 Disponibilização: Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 5 de Dezembro de 2023

1.8. Portaria Conjunta Nº 15/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Portaria CNJ Nº 69/2017, que instituiu o Mês Nacional do Júri como esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da coleta e compilação dos dados a serem encaminhados ao CNJ, em âmbito interno do TJPI; **CONSIDERANDO** o benefício da gestão das metas e estatísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

Art. 1º Designar os seguintes Magistrados como responsáveis pela coleta dos dados solicitados pelo Glossário do Mês Nacional do Júri, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí:

I - Luiz de Moura Correia - Juiz Auxiliar da Presidência: e

II - José Vidal de Freitas Filho - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 2º Um servidor da Secretaria de Gestão Estratégica do TJPI (SEGES) ficará responsável pela compilação e envio dos dados solicitados no Glossário do Mês Nacional do Júri ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), auxiliando os juízes auxiliares no que for necessário.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 27/11/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente, em 27/11/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4952173 e o código CRC 92F92481.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Extrato Nº 415/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo SEI nº 23.0.000119806-8.

PROCEDIMENTO: Dispensa Eletrônica CGJ/PI nº 49/2023.

ATO: Adjudicação do objeto e Homologação do procedimento de Dispensa Eletrônica CGJ/PI nº 49/2023.

OBJETO: Fornecimento de Tablet iPad Pro de 11 polegadas (4ª geração ou superior) Wi-fi + Celular com capacidade mínima de 128 GB; Capa/Teclado: Magic Keyboard para iPad Pro de 11 polegadas (4ª geração ou superior); Caneta: Apple Pencil (2ª geração ou superior), conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso Dispensa Licitação Nº 49/2023 (4953217), Termo de Referência Nº 192/2023 (4952081) e demais Anexos.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

I t e m	Objeto / Descrição	Quantida de	Valor Homologa do
01	Tablet iPad Pro de 11 polegadas (4ª geração ou superior) wi-fi + Celular com capacidade mínima de 128 gb; com a finalidade de otimizar os serviços prestados pelo Corregedor Geral da Justiça, em quantidades e prazos suficientes ao atendimento da demanda.	01	R \$ 7.995,00
02	Capa/Teclado: Magic Keyboard para iPad Pro de 11 polegadas (4ª geração ou superior); com a finalidade de otimizar os serviços prestados pelo Corregedor Geral da Justiça, em quantidades e prazos suficientes ao atendimento da demanda.	01	R \$ 2.350,00
03	Caneta: Apple Pencil (2ª geração ou superior); com a finalidade de otimizar os serviços prestados pelo Corregedor Geral da Justiça, em quantidades e prazos suficientes ao atendimento da demanda.	01	R\$ 799,00
Valor Total Homologado:		R\$ 11.144,00	

DATA DA ASSINATURA: O Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Exmo. Des. OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o procedimento referente à Dispensa Eletrônica CGJ/PI nº 49/2023, vinculada ao Processo SEI nº 23.0.000119806-8.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**, **Agente de Contratação**, em 04/12/2023, às 11:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4971662 e o código CRC 26EDFF7C.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 6433/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 04 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc...



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9722 Disponibilização: Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 5 de Dezembro de 2023

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 25643/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4963786),

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 19887/2023 - PJPI/COM/RIBGON/FORRIBGON/VARUNIRIBGON (4892590),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) № 112/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4963568), a saber:

Fiscal: Isabel Teresa Alves de Mendonça, matrícula 1961.

Suplente de Fiscal: Ramon de Sousa Teixeira, matrícula 31868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral, em 04/12/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4973855 e o código CRC D37FA34F

3.2. Portaria Nº 6429/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 04 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019:

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 25214/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4947625).

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ № 89/2023 - PJPI/COM/CASPIA/FORCASPIA/VARUNICASPIA (4925829), R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) № 109/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4947474), a saber:

Fiscal: Rodrigo de Andrade e Silva Campelo, matrícula 28640.

Suplente de Fiscal: Marcus Vinicius Oliveira Gomes, matrícula 28033.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto**, **Secretário Geral**, em 04/12/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4972844 e o código CRC 6C1A6252.

3.3. Portaria Nº 6438/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 04 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 24356/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4910916),

CONSIDERANDO o Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 72/2023 - PJPI/COM/MANEMI/FORMANEMI/VARUNIMANEMI (4877170), R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 84/2023 (4910710), a saber:

Fiscal: Altamiro Ferreira de Sousa, Analista Judicial, matrícula 410189-8.

Suplente de Fiscal: Abzonias Borges de Miranda, Técnico Judiciário, matrícula 405495-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto**, **Secretário Geral**, em 04/12/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4976606 e o código CRC 32C53F50

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 2503/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 01 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que específica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº 23.0.000138019-2,

CONSIDERANDO o art. 82, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença por motivo de doença de pessoa da família,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Marcos Vinícius Miranda dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo (3A - I), Matrícula nº 27995, com lotação no Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí, 03 (três) dias de licença por motivo de doença de pessoa da família, a partir de 23 (vinte e três) de novembro de 2023. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário de Administração**, em 01/12/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.